



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9300 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

ATA N.º 273 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE EXTENSÃO

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado de Extensão, ocorrida no dia 20 de fevereiro de 2019, às 14 horas, na sala de reuniões da Pró-Reitoria de Extensão (campus Alfenas, prédio L, sala 208).

No vigésimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, no prédio L, sala 208, ocorreu a ducentésima septuagésima terceira reunião do colegiado de extensão presidida pela professora Eliane Garcia Rezende. Estavam presentes os membros do colegiado: Simone Albino da Silva, Gislene Regina Fernandes, Adriana Teresa Silva Santos, Julieta Aparecida Moreira Rodrigues, Sandra Maria Oliveira Morais Veiga. Os servidores Thales de Astrogildo e Tréz, Danilo de Abreu e Silva e Letícia Lima Milani Rodrigues participaram dos seus *campi*, utilizando o recurso de áudio e vídeo via internet. As servidoras Elisângela Monteiro Pereira e Nayhara Juliana Aniele Thiers Vieira participaram como convidadas. Assuntos da pauta: **1) Apreciação da ata 268** - Após apreciação foi aprovada por todos os presentes, exceto pelo prof. Thales e a TAE Julieta que se abstiveram. **2) Apreciação da ata 269** - Após apreciação foi aprovada por todos os presentes, exceto pela servidora Julieta que se absteve. **3) Plano de trabalho 2019 da PROEX** – A Prof.ª Eliane fez a leitura dos itens e informou que o plano deve contemplar demandas do Plano Diretor Institucional da Pró-Reitoria de Extensão e também atividades que estão sendo realizadas, como organização do Congresso Brasileiro de Extensão Universitária. Após apresentação, discussão e correções o documento final foi aprovado por todos os presentes e anexado a essa ata (Anexo I). A prof.ª Eliane informou que na primeira reunião do ano de 2020 ela traria esse plano de trabalho para verificar o que foi executado. **4) Alteração plano de trabalho da prestação de serviço "Apoio à Estruturação Técnica e Profissional da Nidustec"** – A prof.ª Eliane informou que a prof.ª Izabella Carneiro Bastos, coordenadora na Nidustec, solicitou alteração do plano de trabalho da prestação de serviço, mas o trâmite correto seria a Prefeitura fazer parceria com a Unifal-MG, via fundação de apoio, para ser executado pela Nidustec. Por isso, o assunto foi retirado da pauta. O prof. Thiago Correa de Souza foi orientado a cancelar a prestação de serviços. **5) Apreciação da proposta do evento XLVII Semana Científica Odontológica** – A Prof.ª Eliane informou que, para encaminhamento da proposta para elaboração do contrato, deveria ser feita a correção do campo “dados da renovação” informando o título anterior do evento e limpar informações do campo despesas com recursos humanos da planilha estimativa de receitas e despesas. Após discussão, foi colocado em votação e aprovado por todos os presentes condicionado a aceitação das correções sugeridas. **6) Apreciação de solicitação de registro de projeto fora do prazo "Projeto Sistema Educacional em Ciências Atuariais"** – A prof.ª Eliane fez a leitura da solicitação de registro fora do prazo do projeto. Na sequência a prof.ª Letícia, coordenadora de extensão do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas, informou que não habilitou o projeto e questionou a Gerência de Programas e Projetos sobre como proceder considerando que o proponente havia submetido a proposta após o início das atividades e, devido a problemas administrativos o registro ficou em atraso. A prof.ª Eliane informou que normatizou o registro das ligas por meio da resolução 02/2018 publicada em 14/11/2018. Ela informou que as ligas acadêmicas não podem utilizar o nome da Unifal-MG sem terem feito o cadastro da liga na PROEX. Se a liga for desenvolver uma ação de extensão, deverá fazer o registro dessa ação por meio dos editais de fluxo contínuo da PROEX. Ela pediu que os CEUAS orientem os coordenadores das ligas em suas unidades acadêmicas para que os cadastros na Proex sejam

regularizados. A prof.^a Letícia pede que no CAEX consiga manter o registro das apreciações, mesmo quando a proposta foi devolvida para correções. A prof.^a Eliane avaliou que a relevância do projeto é visível, mas a solicitação do registro foi feita extremamente atrasada, praticamente um ano de atraso. A prof.^a Eliane sugeriu que não aceitassem o registro e que o professor fizesse o registro no ano de 2019, pois ele informou no memorando que *“o projeto não tem data de fim de execução de atividades, pois o portal pode e deve ser constantemente atualizado”*. Após discussão foi sugerido que fosse solicitado ao professor o registro de 2019 da atividade, e os membros do colegiado decidiram por maioria reprovar a solicitação de registro fora do prazo, exceto pela prof.^a Letícia que se absteve. **7) Apreciação de solicitação de registro de evento fora do prazo "Evento: Olhando para o futuro: evento de capacitação profissional"** – A prof.^a Letícia informou que o proponente submeteu a proposta com prazo correto, mas por problemas de correção e submissão da anuência pela unidade, houve atraso no tramite. A Prof.^a Elisângela sugeriu que, em casos como esse, o coordenador de extensão peça ajuda da gerência correspondente ao problema para que o gerente faça o papel do coordenador de extensão e não prejudique o tramite da ação. Após discussão, a aprovação da aceitação do registro fora do prazo foi colocado em votação e aprovada por todos os presentes. **8) Outros assuntos:** A prof.^a Eliane informou que as unidades acadêmicas estavam se reunindo para discutir a Matriz de Avaliação das Unidades Acadêmicas. Ela pediu para os membros do Colegiado de Extensão, nas unidades, fazerem sugestões de alteração conforme observações que ela e Elisângela perceberam em relação aos itens para contemplar a Extensão Universitária da Universidade, e que seriam encaminhadas por e-mail. Nada mais havendo a tratar, eu, Meire Izabel de Araújo, lavrei a ata que será assinada por todos os presentes.

Prof.^a Adriana Teresa Silva Santos

Prof. Danilo de Abreu e Silva

Prof.^a Eliane Garcia Rezende

Prof.^a Elisângela Monteiro Pereira

Prof.^a Gislene Regina Fernandes

TAE Julieta Aparecida Moreira Rodrigues

Prof.^a Letícia Lima Milani Rodrigues

TAE Nayhara Juliana Aniele Thiers Vieira

Prof.^a Sandra Maria Oliveira Morais Veiga

Prof.^a Simone Albino da Silva

Prof. Thales de Astrogildo e Tréz

Anexo I

O plano de trabalho 2019 para a PROEX
1 - Fomentar ações para iniciar estratégias de atendimento ao ponto 12.7 do Plano Nacional de Educação para o decênio 2014-2024 - curricularização da extensão nos cursos de graduação;
2 - Estimular a elaboração de ações de extensão que atendam aos diferentes campi, turnos, e modalidades de ensino (presencial, a distância, graduação e pós-graduação);
3 - Fomentar programas e projetos de extensão com ações entre universidade e outros setores da sociedade, 2019 – publicar edital PROBEXT-2020 em outubro 2019;
4 – Fomentar interface Extensão-pesquisa por meio de Edital publicado em 2019
5 - Fomentar participação em eventos com apresentação de resultados das ações de extensão;

- 6 - Estruturar o 9º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária (CBEU) no Campus Poços de Caldas e do FORPROEX Nacional – buscar parcerias, elaborar os projetos necessários à infraestrutura e logística dos dois eventos para maio de 2020;
- 7 – Gerar instrumento de monitoramento e acompanhamento das ações de extensão (todas as ações e em especial os programas “Cursinho ENEM”, ITCP e QV);
- 8 – Normativa para fluxo e gestão das Prestações de serviço executadas por servidores da UNIFAL-MG;
- 9 – Aprimorar quali-quantitativamente as ações culturais universitárias;
- 10 - Os Gestores da PROEX buscarão acesso à planilha executada final das ações gerenciadas pela FAP, possibilitando avaliação comparativa do que foi previsto em relação ao realmente executado. Essa informação servirá de elemento orientador para as próximas propostas, quando se tratar de ações semelhantes;
- 11 - Trabalhar nos setores para que as fragilidades na relação entre UNIFAL-MG e FAP sejam resolvidas;
- 12 – Aprimorar o sistema de avaliação das propostas e das ações em consonância com o item 7;
- 13 – Terminar a elaboração do projeto básico (arquitetônico) do espaço Ciência e Arte da UNIFAL-MG campus sede;
- 14 – Fomentar a comunicação entre a Extensão e a sociedade por meio de produção de artigos científicos, boletim UNIFAL-MG, folders, cartilhas, vídeos, livros e E-books, capítulo livros, etc., divulgando os resultados das ações de extensão.
- 15 - Construir estratégias para intercâmbio internacional junto à Diretoria de Relações Institucionais da UNIFAL-MG, possibilitar trocas de experiências em ações de extensão – construção do portfólio (cardápio).
- 16 - Atuar junto às políticas de extensão participando de conselhos municipais e das políticas nacionais de extensão junto às reuniões nacionais e regionais de extensão;
- 17 - Estimular ações de extensão que possam captar recursos externos por meio de atendimento a editais ou parcerias com instituições;
- 18 – Estimular o registro das ações das empresas juniores
- 19 - Normatizar a curricularização da Extensão Universitária na UNIFAL-MG
- 20 - Rever resolução prazos - res. 01/2015
- 21 – Implantar um Núcleo Extensionista de Desenvolvimento Regional (NEDER)
- 22 – Regulamentar o apoio a Eventos
- 23 – Construir um edital de chamada pública para apoio a Eventos





Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Abreu e Silva, Técnico Administrativo em Educação**, em 27/08/2019, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julieta Aparecida Moreira Rodrigues, Técnico Administrativo em Educação**, em 28/08/2019, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Borges Goecking, Professor do Magistério Superior**, em 26/09/2019, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thales de Astrogildo e Tréz, Professor do Magistério Superior**, em 31/10/2019, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovana de Fatima Lima Martins, Professor do Magistério Superior**, em 31/10/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0176934** e o código CRC **41B135D5**.
